

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 288
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta minutos, reuniu-se, ordinariamente, à **distância** (por princípio de economicidade), o Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 12/2025. 2 – Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra) e acompanhamento andamento PPCI - 12/2025. 3 – Análise Relatórios do Fluxo de Caixa – 12/2025. 4 – Análise Relatórios de Restos a Pagar – 12/2025. 5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos – 12/2025. 6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios – 12/2025. 7 – Monitoramento das Horas Extraordinárias - 11/2025 - Justificativas. 8 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 12/2025. 9 - Análise do Relatório da Gestão Ambiental. 10 - Análise Relatório do Núcleo de Apoio à Saúde Digital. 11 - Análise da Regularidade Fiscal – 12//2025. 12 – Evolução da denúncia recebida contra o Gerente da Assessoria Jurídica do Grupo Hospitalar Conceição. 13 – Esclarecimentos Ouvidoria do GHC". A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 12/2025, pela aprovação do relatório.
- 2 – Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra) e acompanhamento andamento PPCI - 12/2025, pela recomendação da adoção de providências, para a obtenção dos Certificados emitidos pelo Corpo de Bombeiros, para as seguintes áreas: Hospital Nossa Senhora da Conceição, inclusive para o Setor de Emergência; Hospital Criança Conceição; Hospital Cristo Redentor Hospital Fêmeina, Instituto da Criança com Diabete, e Centro Administrativo. O Hospital Cristo Redentor deverá esclarecer a ociosidade no Setor de Consultas Especializadas, bem como justificar a elevada taxa de cancelamento das cirurgias eletivas, pois tais tópicos comprometem o resultado; devendo as Gerências do Hospital Cristo Redentor apresentar ações para a melhoria desses tópicos
- 3 – Análise Relatórios do Fluxo de Caixa – 12/2025. 4 – Análise Relatórios de Restos a Pagar – 12/2025. 5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos – 12/2025, pela verificação que o Grupo Hospitalar Conceição, no ano findo, utilizou todos os recursos orçamentados, não havendo, portanto devolução de recursos para o Ministério da Saúde.
- 6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios – 12/2025, pela recomendação que as modalidades de aquisição (dispensa e inexigibilidade), sejam reduzidas ao mínimo, devendo ser envidados esforços para que sejam procedidas as aquisições mediante licitações regulares.
- 7 – Monitoramento das Horas Extraordinárias - 11/2025 – Justificativas, apresentadas pela Gerência de Tecnologia da Informação, tendo o Comitê se dado por satisfeito com os esclarecimentos ali contidos. Quanto às justificativas apresentadas pela Unidade de



Pronto Atendimento Zona Norte – Moacyr Scliar, pela recomendação que as mesmas contenham informações mais consistentes.

- 8 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 12/2025, pela solicitação de informações sobre os motivos e quais medidas estão sendo tomadas para sanar as causas das ações trabalhistas.
- 9 - Análise do Relatório da Gestão Ambiental, pela solicitação de informação das providências efetivadas, e implementadas para sanar os apontamentos efetuados referente ao descarte incorreto de resíduos.
- 10 - Análise Relatório do Núcleo de Apoio à Saúde Digital, pela recomendação de que as páginas sejam numeradas, bem as siglas, estrangeirismos e abreviaturas venham, devidamente, “traduzidas”.
- 11 - Análise da Regularidade Fiscal – 12//2025, pela solicitação de esclarecimentos sobre a multa aplicada pela prefeitura por descarte incorreto de resíduos médicos, se haverá pagamento e se o problema foi corrigido.
- 12 - Esclarecimentos da Coordenadoria de Ouvidoria, pela recomendação enfática, pela estrita observância dos prazos estabelecidos para atendimento das solicitações.
- 13 – Evolução da denúncia recebida contra o Gerente da Assessoria Jurídica do Grupo Hospitalar Conceição, pela aceitação dos esclarecimentos prestados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Comitê de Auditoria do GHC